

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, na Portaria SESU/MEC nº 18, de 7 de maio de 2024 e na Resolução CD/FNDE nº 36, de 24 de setembro de 2013, bem como o constante dos autos do processo nº 23000.021835/2017-55, resolve:

Art. 1º Dispor sobre a comissão para atuar na análise das prestações de contas do Programa de Educação Tutorial (PET), instituído pela Lei nº 11.180/2005.

Art. 2º A Portaria SESu/MEC nº 18, de 7 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Constituir comissão para atuar na análise das prestações de contas do Programa de Educação Tutorial - PET, referentes aos recursos de custeio repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE aos grupos de tutoria do programa a partir de 2013."

"Art. 2º A Comissão será composta por 25 (vinte e cinco) servidores de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, lotados nas áreas de auditorias e/ou contabilidade e finanças, selecionados por meio de edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC; e um servidor da Coordenação-Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais - CGRED da Diretoria de Programas e Políticas de Educação Superior - DIPPE da SESu/MEC, que poderá indicar convidados de notório conhecimento a fim de integrar a Comissão." (NR)

"§ 1º A designação dos membros da comissão será feita por ato do Secretário de Educação Superior.

§ 2º A SESu poderá convidar servidores não pertencentes às IFES com notório conhecimento sobre o programa para contribuir com as análises pertinentes."



"Art. 3º Os trabalhos da comissão serão coordenados pelo servidor representante da SESu ou designado por ele." (NR)

"Art. 5º Os membros designados deverão apresentar relatórios periódicos e relatório final a cada encerramento de exercício."

"Art. 6º As atividades de análise das prestações de contas de que trata esta Portaria serão realizadas de forma presencial nas dependências da SESu em Brasília/DF, ou por meio de atividade remota, conforme definição em edital, conforme cronograma definido pela própria Secretaria." (NR)

"Art. 7º Aos membros da comissão que optarem pelo trabalho presencial, e que sejam residentes fora da Sede do MEC, terão suas despesas com diárias e passagens custeadas pela SESu, que, também, ficará responsável pelo apoio administrativo necessário às atividades." (NR)

"§ 1º A participação dos membros da Comissão de que se refere o art. 7º será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada." (NR)

"Art. 8º Aos membros da comissão que optarem pelo trabalho remoto receberão seus recursos pagos via Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) e terão apoio administrativo necessário às atividades por representantes da SESu ou por ela designados." (NR)

Art. 3º Compete à Comissão:

Parágrafo único. Analisar, diligenciar, aprovar, aprovar com ressalvas, reprovar e ou solicitar a devolução dos recursos das prestações de contas dos recursos de custeio do Programa de Educação Tutorial.

Art. 4º A comissão será composta pelos seguintes membros, selecionados por meio do Edital SESu nº 5/2025, publicado em 18/8/2025 no Diário Oficial da União, Seção 3, página 23, cujo resultado final foi publicado em 24/09/2025 no Diário Oficial da União, Seção 3, página 39, obedecendo à ordem classificatória abaixo:

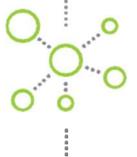
1 - FERNANDA CRISTINA BARBOSA PEREIRA QUEIROZ, CPF 975.***.***-49;

2 - JAMERSON VIEGAS QUEIROZ, CPF 393.***.***-04;

3 - JEFERSON ALVES DOS SANTOS, CPF 034.***.***-74;

4 - CRISLEY DO CARMO DALTO, CPF 034.***.***-80;

5 - ZENILDO DE CAMPOS BRUNO, CPF 284.***.***-91;



- 16;
- 6 - MIRIAN ALBERT PIRES, CPF 082.***.***-55;
 - 7 - PATRÍCIA PAULA CARVALHO DE AZEVEDO, CPF 035.***.***-
- 16;
- 8 - MARCELO PIMENTEL OLIVEIRA, CPF 000.***.***-64;
 - 9 - FABIANA VENTURINI ROSSONI, CPF 073.***.***-51;
 - 10 - MARCELO ALDAIR DE SOUZA, CPF 888.***.***-91;
 - 11 - ABEILARD BELLO PEREIRA NETO, CPF 044.***.***-16;
 - 12 - PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA, CPF 098.***.***-69;
 - 13 - TULIO MATOS DE PAULA OLIVEIRA, CPF 087.***.***-36;
 - 14 - ANNELIZA BAPTISTA RIBEIRO, CPF 094.***.***-07;
 - 15 - ANDREA DE OLIVEIRA SOARES, CPF 995.***.***-49;
 - 16 - CLEISON FAÉ, CPF 088.***.***-26;
 - 17 - MARA CRISTINA RIBEIRO FURLAN, CPF 055.***.***-40;
 - 18 - EDSON THEODORO DOS SANTOS NETO, CPF 094.***.***-

65;

- 19 - ROSANA DE CARVALHO DIAS, CPF 105.***.***-22;
- 20 - LÍGIA MARIA LIMA, CPF 722.***.***-87;
- 21 - NILCEIA TAVARES ANDRADE, CPF 092.***.***-08;
- 22 - FLÁVIO CALDEIRA SILVA, CPF 061.***.***-39;
- 23 - WASHINGTON ROMÃO DOS SANTOS, CPF 102.***.***-08;
- 24 - NILCEMARA APARECIDA VIDAL, CPF 773.***.***-49;
- 25 - FABIO ANTONIO SOARES LOPES, CPF 106.***.***-99;

Art. 5º Além dos integrantes relacionados acima, também fazem parte da Comissão:

26 - ITAMÁ RODRIGUES SILVA FILHO, CPF 647.***.***-00, servidor da CGRED/SESu, e gestor do PET; e

27 - LUANA DE JESUS PORTO CARVALHO, CPF 024.***.***-50, servidora da Advocacia-Geral da União, convidada a integrar a Comissão, conforme § 2º do art. 2º, da Portaria SESu nº 18 de 8 de maio de 2024.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID

(Publicado em: 03/10/2025 | Edição: 189 | Seção: 2 | Página: 16)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

